

**PROJETO DE LEI Nº 64/2015**

Autor: Executivo Municipal

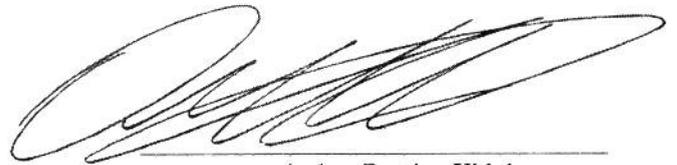
Sumula: Denomina de MARIA DE LOURDES FERRAZ LEONARDI, o C.M.E.I. do conjunto Olaria, conforme especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/07/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 09/07/2015.

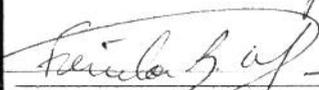
Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 09/07/2015.



**Arthur Bastian Vidal**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>13/07/2015</u></p>  <p><b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Wilmar José Homing</u> Lapa, em <u>13/07/2015</u>.</p>  <p><b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b></p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Diaceu Rodrigues</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em substituição ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>13/07/2015</u></p>  <p><b>Relator</b></p>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)  
João Carlos Leonardi Filho (Membro)  
Wilmar José Homing (Membro)